

**RESOLUÇÃO CIB-PI N° 018/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 312ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** A necessidade de recursos financeiros para o fortalecimento das ações de saúde no município de Canto do Buriti, Estado do Piauí;
- b)** O Ofício nº 14/2025, da Prefeitura Municipal de Canto do Buriti, referente à solicitação de recurso financeiro de custeio, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 1.499.810,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e dez reais), destinado ao incremento de custeio das ações e serviços de saúde da Média e Alta Complexidade (MAC);

**RESOLVE:**

**01** - Dar ciência da solicitação de incremento de recurso financeiro, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 1.499.810,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e dez reais) a serem disponibilizados para o Fundo Municipal de Saúde de Canto do Buriti-PI.

**02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 05 de fevereiro de 2025.

*(assinatura eletrônica)*  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

*(assinatura eletrônica)*  
**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI  
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde, em 05/02/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI, em 06/02/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **016472098** e o código CRC **763F7867**.